

PORTARIA Nº 351, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 09/2009, que estabeleceu o procedimento de citação e intimação do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CGJ nº 206, disponibilizada em 3 de agosto de 2012, e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação de substituição de servidor, em face da alteração no quadro de pessoal com atuação na Procuradoria Judicial, encaminhada pelo Procurador Geral do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a alteração na relação dos servidores autorizados pela Procuradoria-Geral do Estado a retirarem processos nas serventias judiciais, em que o Estado de Alagoas figure como parte ou interessado, assinando carga e exigindo baixa quando de sua devolução:

PROCURADORIA JUDICIAL			
SUBSTITUÍDO			
NOME	CPF	RG	MATRÍCULA
Marcos Antônio Milhaço Alves	210.622.344-72	277863 SSP/AL	15-9
SUBSTITUTO			
NOME	CPF	RG	MATRÍCULA
André Magalhães Cassiano	064.981.094-59	2002006023643 SSP/AL	690-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça em exercício